

Portaria nº 300 de 17 de dezembro de 2018

Dispõe sobre lotação de servidor municipal que especifica e disposições correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica a servidora **Geralda Carmen Francisco**, portadora do RG: 18.109.496, investida no cargo em provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, designada a prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral, até 31/12/2019, conforme prevê o Convênio de cooperação que entre si celebraram os municípios de Itaporanga, Barão de Antonina, Riversul e a União, por intermédio da 56ª Zona Eleitoral.

Artigo 2º O controle de frequência da servidora ficará sob a responsabilidade do local designado, e o envio do relatório será mensalmente para a Prefeitura Municipal de Itaporanga.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 17 de dezembro de 2018.


VILSON APARECIDO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.


MOACIR PRUDENTE DE MEDEIROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO